



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 087

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 2.303 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder ao Sr. FRANCISCO DE PAULA DIAS, Encarregado de Setor, padrão "M", lotado no Setor de Matadouro, do Departamento de Serviços Municipais da Prefeitura Municipal, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 3015, de 30 de outubro de 1974, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 6 de novembro de 1974.



= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 6 de novembro de 1974.



= CLÓVIS DE BRITO VILELA =

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=